

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 084 /2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Convoca a III Conferência Municipal de Educação, e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação, referente a etapa municipal da IV CONAE, a realizar-se no dia **20 (vinte) de dezembro de 2021**, às **13h00min**, nas dependências do Anfiteatro Municipal, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Viadutos, RS, tendo como tema central: "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, RS, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera Secretário Municipal de Administração